



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 021/2012

NOMEIA O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 801/2012, referente ao Controle Interno, em especial o disposto no art. 8º que trata do cargo comissionado de Controlador Interno.

Art. 1º - Nomear **DIEGO ADEODATO MANÊTE**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, inscrito no CPF sob o nº 126.640.117-23, portador da CI/RG nº 2.318.916/SSP/ES, residente na Rua Graciano Neves, nº 210, Centro, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, com atribuições constantes na Lei nº 801/2012 e no Decreto Legislativo nº 001/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 29 (vinte e nove) dias de maio de 2012 (dois mil e onze).

Original assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES